



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 392/2025

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, que no uso da competência estabelecida no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, designou o **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, através do seu **Despacho n.º 10/PR/2025, de 17 de novembro**, que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 10/PR/2025

Considerando:

- *A necessidade de designar, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente da Câmara Municipal a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos;*
- *A competência atribuída à Presidente da Câmara Municipal pelo disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, para proceder aquela designação;*

*No uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo o Vereador **Pedro Miguel Felizardo Antunes**, Vice-Presidente da Câmara Municipal.*

Ao DAG. Registe-se, divulgue-se e publique-se nos termos legais.

Coimbra, 17 de novembro de 2025.”

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

(Ana Abrunhosa)